



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2913

de 17 de outubro de 2022

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 974/2022 e,

Considerando o memorando nº 351/2022, da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL em nome da empresa ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., para que seja oportunizado à mesma o oferecimento do contraditório, assegurando ampla defesa, com utilização dos meios e recursos admitidos em direito, conforme determina a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º, incisos LIV e LV, e adotando subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99, em relação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2021 - Tomada de Preços nº 22/2020, que tem por objeto: “contratação de empresa para a realização dos serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da área urbana do município de Mostardas/RS até a unidade de transbordo municipal e a coleta e transporte de materiais recicláveis (coleta seletiva)”, em virtude do descumprimento da cláusula nona do contrato e seus aditivos, os quais seguem em anexo ao presente processo. Ressalta-se que a empresa supracitada, no dia 09 de setembro de 2022, abandonou a execução dos serviços de coleta seletiva, deixando a população do município desassistida. Em datas anteriores, foi tentado contato com a empresa através de diversos meios, porém sem sucesso. Em 13 de setembro de 2022 foi efetivada a rescisão unilateral do referido contrato, conforme documentação em anexo.

- Enquadramento: artigo 80, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Os servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 2136, de 1º de julho de 2022, deverão encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 17 de outubro de 2022.
COMUNIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.10.17 11:43:16
-03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2913/2022

PROCESSO Nº 974/2022

OBJETO: instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL em nome da empresa ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., em relação ao descumprimento de cláusula do Contrato nº 048/2021 e seus aditivos, e designação dos servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 2136, de 1º de julho de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 80, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,
17 de outubro de 2022.

COMUNIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.10.17 11:43:38 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal